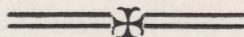




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



LEI Nº 28/80 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980.

DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE  
D<sup>a</sup> GRACIANA BITTENCOURT DIAS  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

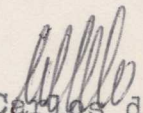
CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caça  
pava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

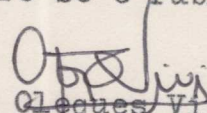
Art. 1º - É denominada D<sup>a</sup> GRACIANA BITTENCOURT  
DIAS, a escola municipal, situada na localidade de Canhada Fun  
da, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação revogado o Decreto Executivo nº 85/52, de 17 de  
setembro de 1952.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Caçapava do Sul,  
02 de dezembro de 1980.

  
Cyro Carlos de Melo,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Otomar Cleques Vivian,  
Diretor Municipal de Coordenação e Serviços Gerais.